



# CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estrela Dalva/MG.



## REQUERIMENTO Nº012 /2021

Ideraldo José Magalhães, Vereador em exercício nesta Augusta casa Legislativa, vem respeitosamente, na presença de Vossa Excelência, solicitar que coloque em apreciação dos demais Edis, e caso aprovado, encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja PROIBIDA A VENDA DE CHUMBINHO em nosso Município.

### Exposição de motivo:

O aldicarbe, principal agrotóxico utilizado de forma irregular como raticida doméstico (chumbinho), foi banido do mercado brasileiro, no mês de outubro. Estimativas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) apontam que o produto é responsável por quase 60% dos oito mil casos de intoxicação relacionados a chumbinho, no Brasil, todos os anos.

“Os motivos do banimento do aldicarbe do mercado nacional estão relacionados à alta incidência de intoxicações humanas e de envenenamento de animais, devido ao desvio de uso do referido agrotóxico”, explica o diretor de Controle e Monitoramento Sanitário da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Agenor Álvares. Além disso, o aldicarbe possui a mais elevada toxicidade aguda entre todos os ingredientes ativos de agrotóxicos, até então autorizados para uso no Brasil.

O único produto a base de aldicarbe que possuía autorização de uso, no país, era o Temik 150, da empresa Bayer S/A. Trata-se de um agrotóxico granulado, classificado como extremamente tóxico, que tinha aprovação para uso exclusivamente agrícola, como inseticida, acaricida e nematicida, para aplicação nas culturas de batata, café, citros e cana-de-açúcar.

**Chumbinho** - O uso do aldicarbe como raticida doméstico, sob a forma do popular chumbinho, não é autorizado pelas autoridades brasileiras. “O chumbinho é um produto ilegal e perigoso para a saúde da população, sendo o uso e comércio deste agrotóxico como raticida



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA MINAS GERAIS

doméstico enquadrado como uma atividade ilícita e criminosa”, afirma Álvares.

Por se tratar de um produto clandestino, o chumbinho não possui rótulo com orientações quanto ao manuseio e segurança, informações médicas, telefones de emergência, descrição do ingrediente ativo e antídotos que devem ser utilizados em casos de envenenamento. “Sem essas informações os profissionais de saúde tem mais dificuldade de agir para salvar a vida das pessoas intoxicadas pelo chumbinho”, diz o diretor da Anvisa.

Os sintomas típicos de intoxicação por chumbinho ocorrem em menos de uma hora após a ingestão e os principais sinais clínicos são: náuseas, vômito, sudorese, salivação excessiva, visão borrada, contração da pupila, dor abdominal, diarreia, tremores, taquicardia, entre outros.

**Ineficaz como raticida** - Além de possuir elevada toxicidade aguda, o chumbinho é ineficaz no combate doméstico de roedores. Normalmente, como o primeiro animal que ingere o veneno morre de imediato, os demais ratos observam e não consomem aquele alimento envenenado.

Já os raticidas legalizados, próprios para esse fim e com registro junto a Anvisa, agem como anticoagulantes, provocando envenenamento lento nos ratos. Dessa forma, a morte do animal não fica associada ao alimento ingerido, o que faz com que todos os ratos da colônia ingiram esse tipo de veneno.

**Cancelamento** - O cancelamento do registro dos produtos a base de aldicarbe segue as recomendações de restrição de uso deste ingrediente ativo, decorrentes da reunião da **Comissão de Reavaliação Toxicológica**, realizada em 2006. Na época, bem como nos anos subsequentes, foram estabelecidas uma série de medidas restritivas para a continuidade do uso do aldicarbe no Brasil, tais como: I- exclusão de uso do produto em diversas culturas, II- Restrição de venda aos estados da Bahia, Minas Gerais e São Paulo, exclusivamente para agricultores certificados e propriedades cadastradas para uso do produto, III- diminuição do número de revendas de mais de 200 para 34 canais e IV- inclusão de agente amargante e de emético (substância que induz ao vômito) na formulação do produto.

APROVADO  
EM 04/05/2011



# CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA MINAS GERAIS

Após o processo de reavaliação, a empresa Bayer S/A apresentou, em 2011, um cronograma de descontinuidade de comercialização e de encerramento de importação, distribuição e utilização do produto. A empresa se comprometeu, ainda, a efetuar o recolhimento de qualquer sobra do produto em posse de agricultores. Em junho de 2012, a Anvisa cancelou o informe de avaliação toxicológica dos agrotóxicos a base de aldicarbe. Em outubro de 2012, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento **publicou** o cancelamento do registro do Temik 150.

Com os cancelamentos, estão proibidos no Brasil a produção, a comercialização e o uso de qualquer agrotóxico à base de aldicarbe.

Em nossa Cidade acontecem frequentemente muito casos covardemente de mortes de animais, como cachorros e gatos, por envenenamento, e tudo leva a crer que é por esse produto. Maltratar animais de qualquer espécie é considerado CRIME AMBIENTAL, segundo prevê o art. 32 da Lei nº 9.605, de 1998, com pena de detenção de três meses a um ano e multa.

O que é de maior relevância é que este produto pode levar a óbito uma criança que tem contato com seu animal envenenado.

É dever de todo cidadão de bem denunciar o uso e o comércio do Aldicarbe (chumbinho), principalmente em áreas urbanas, prevenindo assim a intoxicação de animais domésticos e principalmente seres humanos.

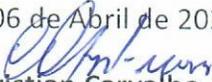
Certo de seu empenho de sempre.

N. Termos,

P. Deferimento.

Estrela Dalva, 06 de Abril de 2021

  
Carlos Arthur Tonázio  
Vereador

  
Cristian Carvalho Antunes  
Vereador

  
Ideraldo Jose Magalhães  
Vereador

  
Shirlei Coutinho da Costa Garcia  
Vereadora

  
Wesley Coutinho Queiroz  
Vereador



Renata A. da Costa Tonazio  
Secretária  
CPF 089.545.666-42  
Câmara Municipal de Estrela Dalva - MG

